



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1170, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2016, na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, a realizar-se na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2016, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alina Loko 3275-1

Publicada em 25 / 11 / 16
Esta cópia confere com o original

ESAD/CBAA/P6J 24/NOV/2016 16:31 4017413